Projeto de Lei do Senado n° 3, de 2011

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Explicação da Ementa:

Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos e seus pensionistas de que trata o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal; dispõe que a remuneração mensal e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos e os proventos, pensões ou outras espécies remuneratórias percebidos cumulativamente ou não, pela União, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; estabelece que todas as verbas remuneratórias percebidas pelos agentes públicos federais estão sujeitas ao limite acima referido, com exceção dos valores recebidos pelo Regime Geral de Previdência Social, pelas entidades de previdência privada, fechadas ou abertas, licença-prêmio convertida em pecúnia, retribuição pelo exercício em local de difícil provimento, abono permanência em serviço, verbas e parcelas indenizatórias; determina que a União instituirá sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos membros de Poder, servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, na forma do regulamento, para fins de controle do limite remuneratório constitucional; estabelece formas de abatimento dos valores superiores ao limite constitucional, na hipótese de o agente público ou pensionista receber remuneração por mais de uma fonte da União; estabelece que na hipótese de o agente público ou pensionista receber de fontes pagadoras de outro ente federado, a União firmará convênios que viabilizem o cumprimento do limite constitucional; dispõe que não poderá ser invocado sigilo para negar o fornecimento de qualquer informação referente a valores remuneratórios ou indenizatórios ao ente público que necessitar do dado para aferir o cumprimento do limite remuneratório; assegura aos agentes públicos e pensionistas que na data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 estavam percebendo valores em conformidade com as normas até então vigentes e excediam, naquela data, os limites fixados no art. 37, XI, da Constituição, o direito a continuar percebendo esses valores, até que seu montante seja absorvido pelo subsídio fixado em lei para o Ministro do Supremo Tribunal Federal, vedado o reajuste do valor excedente sob qualquer título; dispõe que o Tribunal de Contas da União exercerá o controle externo da observância do limite remuneratório.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 03/02/2011

Tramitação encerrada

Decisão:	Rejeitada pela CCJ por	**Último local:**	-
Destino:	Ao arquivo	**Último estado:**	05/10/2015 - REJEITADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 329 de 2012

Despacho:

03/02/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

11/05/2012 (Aprovação do Requerimento nº 329, de 2012, de

Aprovação de requerimento

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

03/02/2015 (Fala da Presidência)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador José Pimentel (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador José Pimentel (encerrado em 11/05/2012 - Audiência de outra Comissão)

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 30/09/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

09/10/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO.

05/10/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 876, de 2015 - CCJ, relator Senador Randolfe Rodrigues, pela rejeição do presente Projeto e pela apresentação da PEC nº 132, de 2015.
Anunciado o recebimento do Ofício nº 123, de 2015, da CCJ, comunicando a rejeição unânime, em caráter terminativo, por inconstitucionalidade da presente matéria e concluindo pela apresentação da PEC nº 132, de 2015.
A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do RISF, determina o arquivamento definitivo da presente matéria.
A PEC nº 132 aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 251-252

Publicado no DSF Páginas 232-248

02/10/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Parecer da CCJ.

TRAMITAÇÃO

01/10/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

30/09/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão rejeita o Projeto, por inconstitucionalidade, e aprova a Proposta de Emenda à Constituição, oferecida como conclusão do Parecer, relatados pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Anexei o Ofício nº 123/2015- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 51).

28/09/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 30/09/2015.

18/09/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 23/09/2015.

16/09/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Randolfe Rodrigues sem alteração no relatório. Em reunião realizada em 16/09/2015, a matéria foi incluída como item extrapauta, tendo sua apreciação adiada.

09/09/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e encaminhada ao Gabinete do Relator, Senador Randolfe Rodrigues, para reexame do Relatório.

03/09/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 09/09/2015.

18/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 18h, o Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, com voto pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade, e pela apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/07/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designa relator da matéria o Senador Randolfe Rodrigues.

TRAMITAÇÃO

10/03/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

Matéria aguardando distribuição.

03/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332 do Regimento Interno, e do Ato da Mesa nº 2, de 2014, do Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2009, o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2011, volta a ter tramitação autônoma e retorna à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 44

02/01/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

17/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 19:24h.

17/12/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF, por tramitar em conjunto com Projeto a ser arquivado (art. 332).

01/08/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

08/06/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador José Pimentel, com relatório contrário aos Projetos de Lei do Senado nºs 576 de 2009 e 3 de 2011. Cópia anexada ao processado às fls. 20-32.

(Tramitam em conjunto o PLS nº 576 de 2009 e o PLS nº 3 de 2011).

11/05/2012 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador José Pimentel relator da Matéria.

Ao Relator.

(Tramitam em conjunto o PLS nº 576 de 2009 com o PLS nº 3 de 2011).

Projeto de Lei do Senado n° 3, de 2011

TRAMITAÇÃO

11/05/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 3ª Reunião, realizada no dia 8 de maio de 2012, deliberou pela aprovação do RQS nº 329, de 2012.
Os PLS nº 576, de 2009, e 3, de 2011, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos - CAE e de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, cabendo a última decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 17895-17896

08/05/2012 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Em sua 3ª Reunião, no dia 08.05.2012, a Mesa do Senado aprovou o Requerimento nº 329, de 2012, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 576, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, e nº 3, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann
Ao Plenário.

18/04/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Requerimento nº 329, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando, na forma do disposto no caput do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nºs 576, de 2009 e 3, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

********** Retificado em 19/04/2012**********
Acrescente-se ao registro da ação legislativa o que segue:
O Requerimento nº 329, de 2012, vai à Mesa para decisão.

Publicado no DSF Páginas 13430

17/04/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

17/04/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h40.

13/04/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido às 9 horas e 40 minutos pelo Senador José Pimentel para atender a solicitação constante do Oficio nº 559/2012, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento, formulado pelo próprio Senador, para tramitação em conjunto dos PLSs nº 576, de 2009, e 3, de 2011.

À SSCLSF.

01/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador José Pimentel, para emitir relatório.

11/02/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

07/02/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 07/02/2011.
Último dia: 11/02/2011.

04/02/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

03/02/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 974-987 PUB Nº 009

03/02/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 3/2011

Data: 03/02/2011

Autor: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)

Local: null

Descrição/Ementa: Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Legislação citada

Data: 03/02/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 03/02/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de

DOCUMENTOS

cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 08/06/2012

Autor: Senador José Pimentel (PT/CE)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador José Pimentel, com relatório contrário aos Projetos de Lei do Senado nºs 576 de 2009 e 3 de 2011. Cópia anexada ao processado às fls. 20-32.

(Tramitam em conjunto o PLS nº 576 de 2009 e o PLS nº 3 de 2011).

Relatório Legislativo

Data: 18/08/2015

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 18h, o Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, com voto pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade, e pela apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 30/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão rejeita o Projeto, por inconstitucionalidade, e aprova a Proposta de Emenda à Constituição, oferecida como conclusão do Parecer, relatados pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Anexei o Ofício nº 123/2015- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 51).

Anexo

Data: 30/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão rejeita o Projeto, por inconstitucionalidade, e aprova a Proposta de Emenda à Constituição, oferecida como conclusão do Parecer, relatados pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Anexei o Ofício nº 123/2015- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 51).

Descrição/Ementa: Lista de presença

Anexo

Data: 30/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão rejeita o Projeto, por inconstitucionalidade, e aprova a Proposta de Emenda à Constituição, oferecida como conclusão do Parecer, relatados pelo Senador Randolfe Rodrigues.

DOCUMENTOS

Anexei o Ofício nº 123/2015- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 51).

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal

Avulso de parecer

Data: 05/10/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 876, de 2015 - CCJ, relator Senador Randolfe Rodrigues, pela rejeição do presente Projeto e pela apresentação da PEC nº 132, de 2015.
Anunciado o recebimento do Ofício nº 123, de 2015, da CCJ, comunicando a rejeição unânime, em caráter terminativo, por inconstitucionalidade da presente matéria e concluindo pela apresentação da PEC nº 132, de 2015.
A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do RISF, determina o arquivamento definitivo da presente matéria.
A PEC nº 132 aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Descrição/Ementa: Parecer nº 876, de 2015 - CCJ